

Id:0471A821E221A7DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUÍ

PORTARIA GPME Nº 1133/2022

Esperantina (PI), 13 de dezembro de 2022.

"Torna sem efeito a Portaria nº 779/2022, de 11 de outubro de 2022."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, e o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - ESPERANTINA-PREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.075/2007:

CONSIDERANDO as informações constantes nos processos administrativos nº 028/2021 e nº 41/2022, em trâmite no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 779/2022, de 11 de outubro de 2022, para CANCELAR, a pedido, o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE concedida ao Sr. FRANCISCO DE ARAÚJO PONTES, dela não decorrendo direitos ou deveres em nenhuma hipótese.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Esperantina (PI), 13 de dezembro de 2022.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 Prefeita Municipal de Esperantina-PI

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES NETO
 Gerente de Previdência do ESPERANTINA-PREV

Id:0471A821E221A676



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
 AV CEARÁ, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
 CNPJ - 41.522.194/0001-72

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Termo aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº 03.01.2022.02 - PMBP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI), através da SECRETARIA DE SAÚDE e o Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO RAMOS SOARES JUNIOR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI), através da SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO RAMOS SOARES JUNIOR.

CPF DO CONTRATADO: 060.191.283-77.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 31 de dezembro de 2022, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: O presente Contrato foi fundamentado no excepcional interesse público, conforme disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2022 - MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 10.301.0011.2056; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr: 500 e 600.

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

MAIARA DE CARVALHO ARAÚJO
 Secretária de Saúde

Id:10EF195D2BFBA56A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ - 41.522.194/0001-72
 Av Ceará, 735 - centro- CEP .64225-000
 prefeitura.bomprincipio@gmail.com

**DECRETO Nº 023, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Bom Princípio do Piauí -PI;

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão bomprincipense ARIOWALDO FONTENELE CARDOSO que, em vida, muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Bom Princípio do Piauí-PI.

CONSIDERANDO o legado que o cidadão Sr. Ariowaldo, como era carinhosamente conhecido e, grande Professor na Comunidade Córrego dos Cardoso, onde prestou relevantes serviços à Educação de nosso Município, deixou como exemplo o modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Bom Princípio do Piauí-PI, a partir desta data.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, em 16 de dezembro de 2022.

Lucas da Silva Moraes
 CPF: 025.452.113-59
 Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA MORAES
 Prefeito Municipal

Id:13B5A44DE70FA321



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
 Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
 CEP: 64445 - 000
 CNPJ: 07.190.882/0001-44



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI, CNPJ: 07.190.882/0001-44.

CONTRATADA: H. FIDELIS E SILVA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.858.504/0001-69.

OBJETO: Serviços de digitalização de documentos e balancetes da Câmara Municipal de Miguel Leão - PI, do ano de 2022.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2022.

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI

Dotação: 01.031.0001.2001.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 - DIGITALIZAÇÃO;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários;

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

ASSINAM: RODRIGO CÉLIO FERREIRA MOURA SANTOS (CONTRATANTE) E HAILLO FIDELIS DA SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
 Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
 Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão

Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
 Presidente da Câmara Municipal
 Miguel Leão - PI
 CPF: 080.120.063-49